



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 234
Disponibilização: 13/12/2019
Publicação: 13/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE OURO PRETO D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **VAGNO GONÇALVES BARROS**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **2ª Adequação no Projeto (CLÁUSULA PRIMEIRA)** e alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0268/2019 (8773034), Ofício nº 223/GP/DPCC/2019 (8773073), Despacho/GECON (8773090), Análise Técnica nº 464/2019/DER-NUATC (9079608), Parecer nº 971/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (9272087) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.188493/2018-58

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade **CONCEDENTE**, objetivando: **Pavimentação em CBUQ em vias urbanas** com uma extensão de 6.488,44m e uma área de 42.077,26 m do município **CONVENIENTE**, conforme detalhamento constante no.....Planilha Orçamentaria Geral (9002212) e Planilhas Detalhadas por Serviço: Planilha Carga e Transportes (9002996), Planilha de Regularização do Subleito (9003113), Planilha de Sub-base e Transporte (9003239), Planilha Base e Transporte (9003305), Planilha de Imprimação (9003598) Planilha de CBUQ (9003720) e Planilha de Drenagem (9003811), Análise Técnica nº 464/2019/DER-NUATC (9079608), Parecer nº 971/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (9272087).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 118/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

dezembro de 2019.

Porto Velho/RO, 12 de

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Vagno Gonçalves Barros, Usuário Externo**, em 12/12/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/12/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9350565** e o código CRC **901D28D3**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.188493/2018-58

SEI nº 9350565